



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 028/2019**

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB  
Ver. Aldo Meneghetti Ferreira – PP

06/06/2019  
Luiz Danelli

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Conjuntamente com a Secretaria Competente, seja projetado e iniciado o manejo e cultivo da Horta Comunitária em locais de uso comum, o que poderá ser um trabalho entrelaçado com a Indicação do IPTU progressivo, destacando a utilização e destinação das áreas, contemplando a função social da propriedade elencada na Constituição Federal.

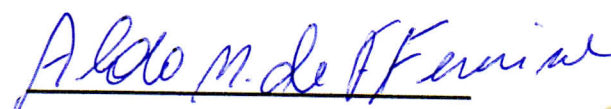
**Justificativa**

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista, que o projeto da horta comunitária atua na transformação e revitalização de áreas improdutivas do Município e em espaços onde normalmente se acumulam lixo, mato e detritos, transformando estes espaços em convívio social, estimulando a produtividade e o intercâmbio de conhecimento social, além de ajudar na alimentação de famílias que passam por necessidades financeiras.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes à disposição.

Balneário Pinhal, 06 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Cezar Danelli Furini**  
Vereador – MDB

  
\_\_\_\_\_  
**Aldo Meneghetti Ferreira**  
Vereador – PP

**FURINI**  
VEREADOR